

Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Seabra - BA, 20 de maio de 2020.

Ofício de número 037 / 2020.
Ao Excelentíssimo Senhor.
Fábio Miranda de Oliveira.
Prefeito Municipal.

RECEBIDO
30 / 05 / 2020
Maria da Glória de Souza
Portaria 06/2019

Assunto: **Encaminha Proposições apreciadas e aprovadas pelo Soberano Plenário.**

Senhor Prefeito,

Cumpre - me o dever de encaminhar, a Vossa Excelência, para as providências que se fizerem necessárias, cópias das matérias a seguir relacionadas, deliberadas ou que tiveram o processo de consagração concluído pelo Plenário desta Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, na Sessão Plenária Extra Ordinária Deliberativa, da 4ª Sessão Legislativa da Legislatura 2017 / 2020, realizada em 15 de maio de 2020.

Versa o presente expediente acerca do **Projeto Sugestivo de Lei Ordinária Municipal de número 001 / 2020, de 16 de março de 2020**, cujo objeto consiste na instituição do adicional de periculosidade aos servidores do CAPS, na forma como se aponta e dá outras providências, da lavra da Vereadora **SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA**;

Versa o presente expediente acerca do **Projeto Sugestivo de Lei Ordinária Municipal de número 002 / 2020, de 16 de março de 2020**, cujo objeto consiste na gratificação de Ibeativo à Atividade - GIA, na forma como se aponta e dá outras providências, da lavra da Vereadora **SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA**;

Versa o presente expediente acerca do **Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 004 / 2020, de 18 de fevereiro de 2020**, cujo objeto consiste na instituição, no âmbito do Município de Seabra – Bahia do Dia Municipal da Fibromialgia, filas preferenciais e vagas de estacionamento preferencial, na forma como se abaliza e dá outras providências, da lavra do Vereador **LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA**;

Versa o presente expediente acerca do **Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 013, de 29 de abril de 2020**, cujo objeto consiste na alteração da Lei Ordinária Municipal de número 105, de 31 de março de 1.999, para flexibilizar o uso do capacete, por parte tão somente dos passageiros / usuários dos serviços de Moto Táxi, no âmbito do Município de Seabra – BA, enquanto permanecer o Estado de Calamidade Pública, em virtude da PANDEMIA, na forma como se abaliza e dá outras providências, da lavra do Vereador **MARCOS PIRES FERREIRA VAZ**;

Ofício de número 037, de 20 de maio de 2020

1

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Versa o presente expediente acerca do **Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 016, de 13 de maio de 2020**, cujo objeto consiste na suspensão do cumprimento de obrigações financeiras referentes a empréstimos consignados contraídos por servidores públicos ativos ou inativos, no âmbito do Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, durante o período de 90 dias, em virtude da crise sanitária instituída pelo CORONAVÍRUS – COVID 19, na forma conforme se abaliza e dá outras providências, da lavra do Vereador **JOAQUIM INÁCIO DE SOUZA NETO - NETO DA POUSADA**.

Atenciosamente,

Marcos Pires F. Vaz.
Presidente
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Seabra - BA
CNPJ 16.254.815/0001-37

RECEBIDO

20/05/2020

Maria da Glória de Souza
Portaria 06/2019